



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR MARCIO MORAES

INDICAÇÃO

125/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa 80: Cidade mais limpa; Ação 1041: aprimorar a limpeza pública **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo que seja realizado estudos e aplicação de melhorias nas condições da coleta de lixo na área rural, principalmente na Comunidade Rural 123 localizada na PR-558, logo após a AABB a 1ª entrada às direitas na Rodovia, saída para Araruna-Pr, tais como:

- A) Incluir as Comunidades Rurais no cronograma regular de coleta de resíduos;
- B) Instalar pontos estratégicos de coleta ou contêineres em locais de fácil acesso;
- C) Promover campanhas de educação ambiental e descarte correto de lixo.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições de qualidade de vida aos moradores da referida comunidade. Os moradores das comunidades rurais não contam com um serviço regular de coleta de lixo, o que tem ocasionado o acúmulo de resíduos em locais inadequados, como margens de



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR MARCIO MORAES

estradas e áreas próximas a nascentes, gerando riscos à saúde pública e à contaminação ambiental. A ausência desse serviço básico causa desconforto e compromete a qualidade de vida da população rural, além de afetar negativamente a imagem ambiental do município.

A implantação de um sistema de coleta, mesmo que em dias alternados ou por meio de pontos de coleta seletiva, trará grandes benefícios para os moradores e para o meio ambiente, com regime de urgência para que não cause nenhum contratempo a saúde dos moradores que assim fazem uso da mesma.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 11 de novembro, de 2025.

Marcio Moraes
Vereador – PSD

Vereador
**Marcio
Moraes**